

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº025/2024 - Data: de 09
de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 012/2024.
De 08 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 6.055/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	SMMA	Coordenação/ Assessoria I - Contratos, Licitações e Recursos Humanos	01/02/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e Assessorar a elaboração de termos de referências, cotações, e procedimentos relacionados as licitações em geral da SMMA, bem como o gerenciamento de contratos e licitações Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Coordenar e Assessorar o processamento das informações relativas ao resumo de frequência e atividades inerentes ao Recursos Humanos.

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Elizabeth Monalisa Prado	354.712	SMMA	Coordenação/ Assessoria II - Títulos de Concessão	01/02/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Diretor Geral em assuntos relacionados ao Cemitério Municipal; Coordenar e assessorar a na gestão de atendimentos e protocolos relacionados aos títulos de concessão; Coordenar e assessorar em assuntos administrativos relacionados ao Cemitério Municipal e a SMMA.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Fica designado o servidor, abaixo arrolad, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	SMMA	Coordenação/ Assessoria I - Administrativo	01/02/2024

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, assessorar e orientar os trabalhos orçamentários, identificando recursos financeiros e orçamentários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Auxiliar no recebimento de notas fiscais e envio à Secretaria de Finanças; Auxiliar nas solicitações de empenhos; e Assessorar e coordenar a equipe de atendimento ao público.

Art. 4º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Fausto Rodrigo Costa	352.540	SMMA	Coordenação/ Assessoria I - Cemitério	01/02/2024

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar a identificação e localização de túmulos do Cemitério Municipal; Coordenar e assessorar a identificação e cadastros de quadras e lotes do Cemitério Municipal; Coordenar, e assessorar os serviços de Manutenção geral do Cemitério Municipal; Coordenar e assessorar os serviços de manutenção geral das Praças e Parques do Município; e Coordenar e assessorar os serviços de manutenção geral da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Felipe Andrew Pimentel	359.850	SMMA	Coordenação/ Assessoria I - Licenciamento Ambiental	01/02/2024

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Diretor Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes; Auxiliar e participar da elaboração de Planos Municipais; Assessoria e elaboração de termos de referência e licitação para

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

desenvolvimento de atividades voltadas ao setor; Elaboração de ofícios e memorandos; Assessoria e orientação sobre os procedimentos realizados pela SMMA, através de atendimento telefônico e pessoalmente para a população e demais secretarias; Assessorar a população com relação a abertura de processos administrativos de licenciamento ambiental junto ao IAT – Instituto Água e Terra e a Prefeitura Municipal; Fiscalizar contratos efetivados relacionados ao Licenciamento ambiental e demais atividades correlatas. Coordenar e assessorar o gerenciamento do patrimônio público da SMMA e assuntos relativos; Coordenar e assessorar o gerenciamento do sistema de manutenção dos veículos da frota da SMMA; Coordenar e assessorar a gestão e controle de estoque, pedidos de materiais, etc; Coordenar e assessorar a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Coordenar e assessorar a emissão, conferência e orientações sobre os controles de bordo e cadastro de motoristas relacionados a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Coordenar e assessorar em demais atividades administrativas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Leidiana de Siqueira	352.551	SMMA	Coordenação/ Assessoria I – Educação Ambiental	01/02/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Diretor Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes ao que compete sua responsabilidade; Coordenar e assessorar a atualização da Política Municipal de Educação Ambiental e organização de atividades e eventos voltados para a Educação Ambiental, através de apresentação de agenda anual de atividades para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA; Assessorar e coordenar junto com o Diretor Geral a criação de parcerias para elaboração de projetos e ações de educação ambiental; Assessorar e coordenar junto aos outros membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, na organização de atividades e eventos de Educação Ambiental voltados para a conscientização de toda a população; Coordenação e assessoria em eventos, palestras, oficinas e treinamentos relacionados ao Meio Ambiente; Membro do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA/MPPR), Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo no Ministério Público do Paraná; e Assessoria ao Secretário Municipal e Diretor Geral na elaboração de folders, panfletos, artes gráficas, orientações, informes voltados ao meio ambiente.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Natalia Maria Lucindo	355.581	SMMA	Coordenação/ Assessoria I - Fiscalização e Qualidade Ambiental	01/02/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar as solicitações de denúncias de maus-tratos aos animais; Coordenar e auxiliar na execução de notificações e autos de infrações lesivas ao Meio Ambiente e emitir multas, com relação à proteção de animais; Coordenar e assessorar a fiscalização de denúncias de maus-tratos pelo fly E-ouve, dar andamento nos processos relacionado a maus- tratos; Coordenar, assessorar e auxiliar a apreensão e destinação de animais silvestres; Coordenar, assessorar e auxiliar na triagem de animais para castração e demais atividades correlatas aos programas de castração; Coordenar, assessorar e auxiliar nos programas, eventos, elaboração de termos de referência relacionados ao bem estar animal; Supervisionar e fiscalizar a execução de contratos relacionados ao bem estar animal; e coordenar e auxiliar na execução das feiras de adoção de cães e gatos e todas as demais atividades correlatas ao setor.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.09 15:50:12
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**